



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Secretaria de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 043/2017

Dispõe sobre designação de Servidor(a) para exercer atividade de assessoria ao Secretário de Finanças junto a Diretoria de Dívida Ativa para fins de cômputo da Gratificação de Desempenho Tributário (GDT).

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei 673, de 07 de fevereiro de 2008 e pelo art. 2º da Lei nº 791, de 20 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO que o §4º do art. 4º do Decreto nº 18/2016 dispõe que não havendo no Anexo I do citado Decreto nenhuma atividade semelhante a que será desenvolvida pelo(a) servidor(a), o Secretário de Finanças, de forma excepcional e previamente ao desenvolvimento da atividade, poderá determinar por meio de Instrução Normativa qual a pontuação será conferida para cada caso e em que hipóteses o servidor fará jus ao recebimento da GDT;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar um(a) servidor(a) efetivo para exercer, concomitante com as atribuições perante a Educação Fiscal, estudos da legislação vigente e outras atividades, conforme orientação do Secretário de Finanças e junto ao Setor de Dívida Ativa durante o mês de abril de 2017;

CONSIDERANDO ainda que o(a) servidor(a) não pode ser penalizado no desempenho das atividades que compõem sua pontuação para fins de recebimento da Gratificação de Desempenho Tributário-GDT, tendo em vista se tratar de uma necessidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Annie Clivia Costa de Castro, matrícula 153.550-1, para desempenhar atividades específicas junto à Educação Fiscal e ao setor de Dívida Ativa durante o mês de abril de 2017.

Art. 2º Durante o período estipulado no art. 1º, tendo em vista a dedicação em tempo integral nas ações junto ao Setor de Dívida Ativa necessários para a realização das atividades elencadas no parágrafo anterior, o servidor fará jus, para fins de cômputo da GDT, a 300 pontos internos e 150 pontos externos.

Art. 4º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua assinatura e ficam revogadas as disposições em contrário.

Aquiraz/CE, 19 de abril de 2017.

ALLEX FABIANNO RIBEIRO BRILHANTE
Secretário de Finanças